

**PORTARIA Nº 079/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**I – EXTINGUIR**, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 10% (dez por cento) a Sra. Charleyene Gonçalves Bezerra de Andrade, cargo em comissão, deste Poder Executivo.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.

  
Juarez Rodrigues Fernandes  
-PREFEITO-